



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.107

De 09 de outubro de 2009

Autógrafo nº 256/09 – Projeto de Lei nº 198/09

Autoria: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Avenida Antonio Nivaldo
Barbosa da Silva, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de
2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANTONIO
NIVALDO BARBOSA DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida
como Rua "VII", do loteamento denominado Recanto dos Nobres, com início na
Rua Joaquim Ramos dos Santos e término na Rua Joaquim Pinheiro, do mesmo
loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de
outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 052.666/2009 - ("PC").

Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 17/outubro/09 – Exemplar nº 7.223.

17/24 27/10/2009 09:527 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL - ARARAQUARA